



S. João da Madeira  
Câmara Municipal

## **Despacho n.º 19/2019**

Nos termos do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, designo a Dra. Diana Bulhosa, Chefe da Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João de Madeira, para representar em juízo o Município de S. João da Madeira, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, conferindo-lhe os mais amplos poderes forenses em Direito, incluindo os especiais para confessar, transigir e desistir no âmbito do Processo n.º 178/19.0BEAVR, em que é autor: Evobus Portugal, S.A.

S. João da Madeira, 19 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M. R. Vultos Sequeira